



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 87/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Caminhada Municipal da Terceira Idade”, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Caminhada Municipal da Terceira Idade”, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Parágrafo único. A “Caminhada Municipal da Terceira Idade” tem como objetivos:

- I - estimular a prática regular de exercícios físicos entre pessoas idosas;
- II - promover a convivência, inclusão e integração social;
- III - conscientizar a população sobre a importância do envelhecimento saudável; e
- IV - valorizar políticas públicas de atenção à pessoa idosa no município.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de março de 2026.

JOÃO CLEMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A instituição da Caminhada Municipal da Terceira Idade no Município de Araraquara vem ao encontro das diretrizes nacionais e internacionais de promoção do envelhecimento ativo, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). A iniciativa busca assegurar não apenas o bem-estar físico, mas também o desenvolvimento social, psicológico e comunitário da população idosa.

O aumento da expectativa de vida no Brasil impõe ao poder público o desafio de implementar políticas que incentivem práticas saudáveis e elevem a qualidade de vida das pessoas idosas. A corrida e caminhadas orientadas figuram entre as atividades mais recomendadas pelos profissionais de saúde, por contribuírem diretamente para a prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares, além de melhorar a mobilidade, o equilíbrio funcional e a capacidade cardiorrespiratória.

Para além dos benefícios biomédicos, eventos esportivos voltados à terceira idade fortalecem vínculos sociais, ampliam espaços de convivência, combatem o isolamento e contribuem para uma imagem positiva do envelhecimento. Trata-se de uma ação de impacto comunitário significativo, capaz de estimular a autoestima, promover autonomia e fomentar a participação ativa das pessoas idosas na vida pública da cidade.

A realização anual da Caminhada Municipal da Terceira Idade também fortalece a agenda municipal de políticas públicas voltadas ao envelhecimento, integrando-se às ações das Secretarias de Esportes, Saúde, Assistência e Cultura. Além disso, é um evento que pode ser executado com custos reduzidos, especialmente mediante parcerias com instituições, empresas e organizações da sociedade civil, o que aumenta sua viabilidade e sustentabilidade.

Por essas razões, a aprovação deste Projeto de Lei representa um passo importante para consolidar Araraquara como uma cidade que valoriza, respeita e incentiva o envelhecimento ativo, saudável e participativo. Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de março de 2026.

JOÃO CLEMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=M0WHS6306B2J9XFC>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **M0WH-S630-6B2J-9XFC**